

REGULAMENTO

1º Concurso Municipal de Redação com o tema “Cidadania Fiscal”.

I- Critérios de participação

- 1) O concurso se destina aos estudantes do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental, divididos em duas categorias, sendo o 5º e 6º ano em uma categoria chamada de “A” e o 7º, 8º e 9º ano em outra categoria chamada de “B”.
- 2) Poderão participar do concurso os alunos das Escolas Municipais e Escolas Estaduais, localizadas no Município de Cacique Doble - RS. Os alunos deverão estar obrigatoriamente matriculados nas séries (categorias) estipuladas no item 1 (um) deste regulamento.
- 3) Para participar, os alunos pertencentes às categorias acima mencionadas, deverão produzir uma redação com caneta esferográfica, na cor azul ou preta, durante o horário normal de aula.
- 4) Cada aluno participante receberá um formulário para a transcrição de sua redação, que deverá ser recolhido pelo professor responsável pela aplicação do concurso, e entregue à direção da escola que o encaminhará conforme o disposto no item II deste regulamento.
- 5) A redação deverá ser inédita e pertinente ao tema, ter ideias e vocabulários compatíveis à sua categoria, obedecendo aos seguintes temas:
“A”) A importância social e econômica dos tributos (texto poético, para alunos 5º e 6º ano)
“B”) Sonegação e pirataria: causas e consequências (texto dissertativo, para alunos 7º, 8º e 9º ano)
- 6) O texto deverá ter o mínimo de 20 e o máximo de 30 linhas e só poderá ser entregue em formulário próprio do concurso.
- 7) Cada aluno deverá concorrer, individualmente, com apenas uma redação.
- 8) Serão eliminadas as redações que não obedecerem aos temas e critérios deste regulamento.

II - Da seleção e envio do material

- 1) Cada escola deverá selecionar 2 (duas) redações de alunos por ano/série, nas categorias já citadas.
- 2) Todas as redações de ALUNOS deverão ser acondicionadas em 2 (dois) envelopes separados: as redações de alunos selecionadas deverão ser colocadas em envelope com os dizeres: “CONCURSO DE REDAÇÃO - SELECIONADAS”, e as redações não selecionadas, bem como as sobras de formulários em branco deverão ser entregues em outro envelope com a identificação: “CONCURSO DE REDAÇÃO - NÃO SELECIONADAS E FORMULÁRIOS EM BRANCO”.
- 3) As redações deverão ser entregues impreterivelmente até 20 de Junho de 2019, junto ao Grupo de Educação Fiscal Municipal (GEFIM).

III – Da Avaliação

- 1) A comissão avaliadora reunirá-se no dia 21 de Junho de 2019 as 8:00 horas, para avaliação das redações.
- 2) Serão vencedoras as duas redações que dentre as SELECIONADAS em cada categoria mencionada no item I obtiverem melhor nota nos quesitos “Tema, Coerência e Coesão e Criatividade e Originalidade”, totalizando 10 (dez) pontos, junto à comissão julgadora composta por professores habilitados, definidos pela organização.

- a) Tema: Peso 3,0 (três) – Será avaliado se as redações estão coerentes com a missão, o objetivo e a finalidade do Programa Estadual de Educação Estadual de Educação Fiscal. Obs: O tema, as informações e as ideias relacionadas deverão aparecer com clareza.
- b) Coerência e Coesão: Peso 4,0 (quatro) – Será avaliado a ligação, nexos ou harmonia entre as ideias da redação.
- c) Criatividade e Originalidade: Peso 3,0 (três) – Será avaliada a abordagem do tema envolvendo ideias novas (com o mínimo uso de clichês e frases prontas), bem como, a criatividade e originalidade no uso de matérias diversos.

IV - Dos resultados

- 1) O nome dos 02 classificados/colocados por categoria do concurso, serão divulgados no mês de junho do ano vigente, pelo site <http://www.caciquedoblers.com.br>, por programa de rádio da Prefeitura Municipal, Facebook e Jornais Regionais.

V- Da premiação

- 1) Serão premiadas as duas melhores redações de cada uma das categorias mencionadas no item I, com os seguintes prêmios.
- 1º Lugar Categoria “A”: 1 (um) Tablet;
- 2º Lugar Categoria “A”: 1 (uma) Caixa de Som com Bluetooth, para IOS e Android.
- 1º Lugar Categoria “B”: 1 (um) Tablet;
- 2º Lugar Categoria “B”: 1 (uma) Caixa de Som com Bluetooth, para IOS e Android.

VI – Do local e data da premiação

- 1) A data e o local da premiação serão divulgados no site da Prefeitura Municipal (<http://www.caciquedoblers.com.br>).

VII - Disposições gerais

- 1) O autor da redação é responsável pela utilização não autorizada de música, texto ou qualquer outro tipo de obra de terceiros em seu trabalho. Todos os ônus decorrentes de conflitos de direitos autorais recairão exclusivamente sobre o autor do trabalho inscrito.
- 2) Os organizadores resguardam o direito de divulgação e de utilização das redações classificadas/vencedoras.
- 3) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do CONCURSO DE REDAÇÃO sobre “Cidadania Fiscal”, e de tais decisões não cabem recursos.